



Manual Básico para a Curricularização da Extensão da UFRRJ



PROEXT

Pró-Reitoria de
Extensão



PROGRAD

Pró-Reitoria de
Graduação



PROPLADI

Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação
e Desenvolvimento Institucional

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO**

Roberto de Souza Rodrigues
Reitor

Cesar Augusto Da Ros
Vice-reitor

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora

Edileuza Dias de Queiroz
Pró-Reitora Adjunta

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora

Edson Jesus de Souza
Pró-Reitor Adjunto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

Fábio Cardozo da Silva
Pró-Reitor

Rejane da Silva Santos Santiago
Pró-Reitora Adjunta

Apresentação

O presente material é um compilado de informações pertinentes ao processo de Curricularização da Extensão para auxiliar toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

*Pró-Reitoria de Extensão
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional*

Sumário

Capítulo 1 – Palestra: “Desafios e Perspectivas para a Curricularização da Extensão”	4
Capítulo 2 – Manual da Curricularização da Extensão da UFRRJ.....	5
2.1. Extensão Universitária.....	5
2.1.1. Conceitos básicos.....	5
2.1.2. Diretrizes para a Curricularização da Extensão.....	5
2.1.3. Marcos legais da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação.....	6
a) Plano Nacional de Educação (PNE).....	6
b) Resolução N°7 – 18/12/2018 CNE/MEC.....	6
2.1.4. Atividades.....	7
2.2. Curricularização da Extensão na UFRRJ.....	7
2.3. Componentes Curriculares de Extensão.....	9
2.4. Fluxogramas de Submissão de Proposta de Ações de Extensão.....	10
2.4.1. Ações de Extensão Intradepartamentais.....	10
2.4.2. Ações de Extensão Interdepartamentais.....	11
Capítulo 3 – Perguntas e Dúvidas sobre a Curricularização da Extensão.....	12
3.1. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária?.....	12
3.2. A inclusão de atividades de extensão curriculares para os alunos, em um total de 10% da carga horária do curso, implicará um aumento de carga horária total do curso?.....	12
3.3. Quais estratégias os Colegiados poderão adotar para incorporar os 10% de atividade de Extensão ao currículo?.....	12
3.4. Todas as disciplinas deverão dedicar 10% da carga horária para atividades de Extensão?.....	13

3.5. Qualquer ação de extensão cadastrada no SIGAA Extensão da qual o estudante faça parte da equipe executora poderá ser creditada para fins de Curricularização da Extensão?.....	13
3.6. Qual a diferença entre as ações realizadas no âmbito da Curricularização da Extensão e as atividades curriculares complementares?.....	14
3.7. As atividades práticas de uma disciplina podem ser creditadas como atividade de Extensão?.....	14
3.8. As horas de estágio realizadas pelos estudantes podem ser creditadas para Curricularização da Extensão?.....	15
3.9. A iniciação científica pode ser creditada como atividade de Extensão?.....	15
3.10. As aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais podem ser creditadas como atividades de Extensão?.....	15
Capítulo 4 – Tutoriais SIGAA Extensão.....	16
4.1. Guia para cadastro de ações pelos Docentes.....	16
4.2. Guia para emissão de certificado para inscritos nas atividades de Extensão disponibilizadas.....	29
4.3. Guia para inscrição nas atividades de Extensão disponibilizadas.....	32

Capítulo 1 – Palestra: “Desafios e Perspectivas para a Curricularização da Extensão”

A seguir encontra-se disponibilizado o link para a palestra intitulada “Desafios e Perspectivas para a Curricularização da Extensão”, que foi proferida pelo Professor Dr. Helder Eterno da Silveira – Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia – durante o Seminário de Extensão da UFRRJ de 2022: https://www.youtube.com/watch?v=XCAR-5vN_I4.

Capítulo 2 – Manual da Curricularização da Extensão da UFRRJ

2.1. Extensão Universitária

2.1.1. Conceitos básicos:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX 2010; Resolução CNE/MEC no 07, de 18/12/2018).

As atividades extensionistas podem ser enquadradas em cinco modalidades: programa, projeto, curso, evento, prestação de serviços; e em oito grandes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho (FORPROEX 2010; Resolução CNE/MEC no 07, de 18/12/2018).

2.1.2. Diretrizes para a Curricularização da Extensão:

São diretrizes básicas das atividades de Extensão Universitária da UFRRJ:

- Interação Dialógica;
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- Indissociabilidade entre Ensino – Pesquisa – Extensão;
- Impacto na Formação do Estudante;
- Impacto e Transformação Social.

2.1.3. Marcos legais da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação:

a) Plano Nacional de Educação (PNE):

O Plano Nacional de Educação (PNE) determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira por um período de dez anos. Organizado em 20 Metas e cerca de 250 estratégias expressa na Meta 12 aspectos relacionados ao Ensino superior:

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Associada à qualidade da oferta encontra-se a estratégia 12.7 referente a créditos curriculares para extensão universitária a créditos curriculares para Extensão Universitária que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de Extensão Universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.

b) Resolução N°7 – 18/12/2018 CNE/MEC:

Esta resolução define as diretrizes para a Curricularização da Extensão nos Cursos de graduação do país. Destacamos alguns artigos importantes.

Art. 3º. A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 8º. As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços.

2.1.4. Atividades:

São consideradas atividades de Extensão Universitária: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística, cultural e esportiva.

As atividades de Extensão Universitária estão organizadas nas seguintes linhas temáticas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

2.2. Curricularização da Extensão na UFRRJ

A UFRRJ seguindo o princípio da construção coletiva de seus instrumentos de gestão acadêmica delineou, por meio da Deliberação CEPE No 26 de 25/01/2022 - SAOC (link para acessar: <http://institucional.ufrrj.br/soc/files/2022/03/Delib-26-CEPE-2022.pdf>), após ampla discussão no período de setembro de 2021 a janeiro de 2022, em diferentes fóruns institucionais, as diretrizes e o modo de operacionalização da Curricularização da Extensão. Esta deliberação também definiu as atribuições das Pró-Reitorias de Extensão (PROEXT), Graduação (PROGRAD), de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) e Coordenações de Cursos.

O prazo para as Coordenações de Curso elaborarem as mudanças dos PPCs ou elaborarem anexos aos seus PPCs é agosto de 2022 e o prazo final para a UFRRJ é 22/12/2021.

Destacamos que o PPC dos cursos deverá observar o artigo 2º da Resolução No7, de 18/12/2018 CNE/MEC:

“As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de Extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios”.

Neste sentido, os colegiados de curso deverão ter protagonismo na aprovação das reestruturações dos PPCs em trabalho conjunto com o Núcleo Docente Estruturante – NDE e Conselho da Unidade – CONSUNI tendo como normativa institucional a Deliberação CEPE 26 de 25/01/2022 - SAOC.

As atividades de extensão registradas no SIGAA e validadas pela coordenação de curso serão transferidas para o Histórico Escolar do(a)s discentes que atuarem ativamente no desenvolvimento de atividades de extensão, devendo atingir, para fins de integralização do curso, 10% da carga horária total da estrutura curricular do curso de graduação que o(a) discente esteja vinculado(a) (Delib. CEPE No 26 de 25/01/2022).

2.3. Componentes Curriculares de Extensão

O artigo 8º da Deliberação CEPE 26 de 25/01/2022 - SAOC, que regulamenta a inserção curricular das atividades de extensão nos Cursos de Graduação da UFRRJ, descreve os tipos de componentes curriculares para fins de creditação curricular da extensão:

- I. Disciplinas, obrigatórias ou optativas parcial ou integralmente de caráter extensionista;
- II. Atividades Acadêmicas específicas ou de formação geral interdisciplinar, de caráter extensionista, obrigatórias ou optativas;
- III. Atividades Acadêmicas Complementares (Autônomas) de natureza científica, cultural e acadêmica, quando articuladas com a Extensão, envolvendo, no máximo, 100 horas da carga horária total;
- IV. Disciplinas de caráter extensionista, em formato de módulo, obrigatórias ou optativas;
- V. Participação ativa de discentes em programas e projetos cadastrados na Proext, no formato de Atividades Acadêmicas integradoras.

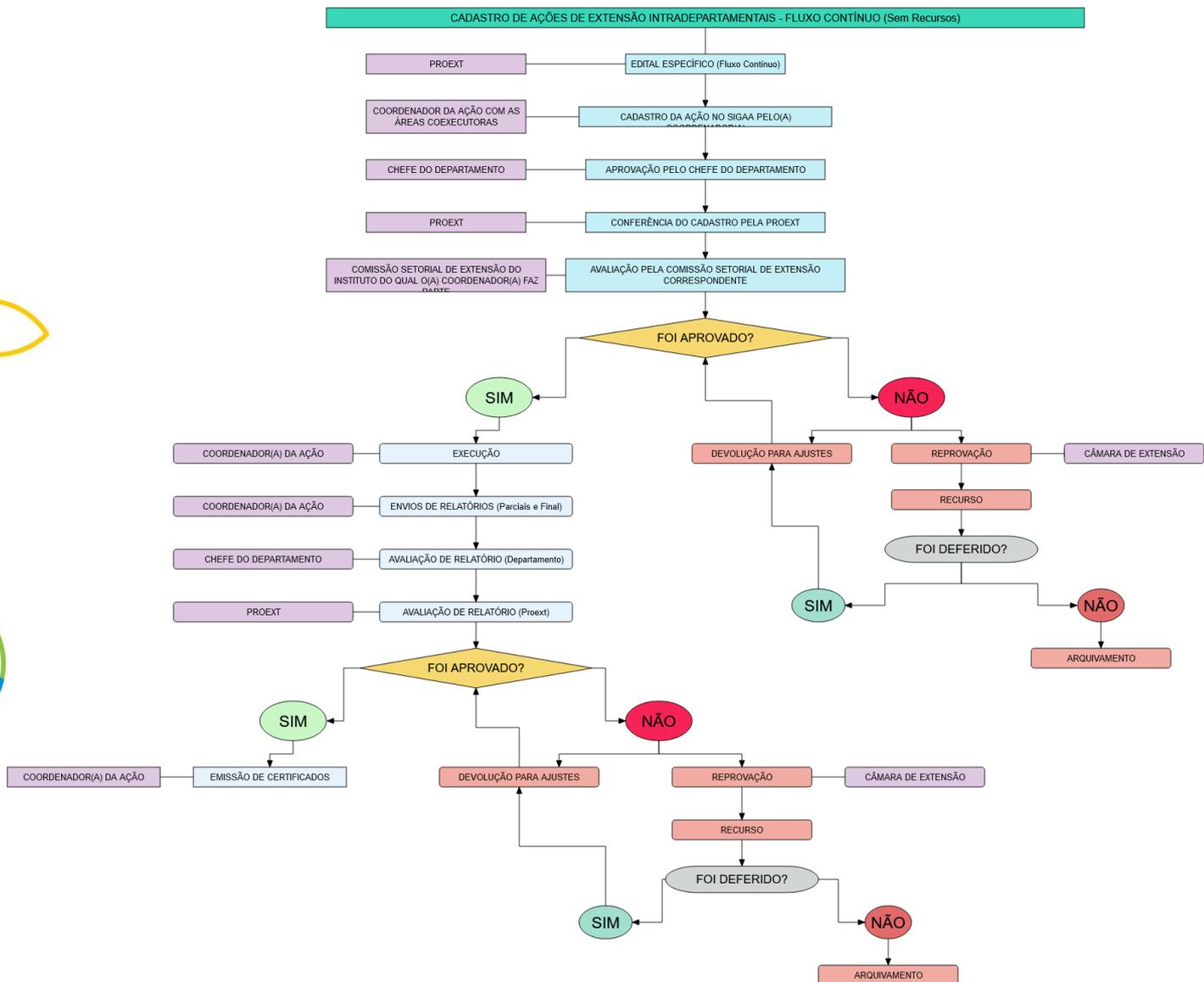
O parágrafo 1º do mencionado artigo ainda define que:

A carga horária dedicada à creditação curricular da Extensão deverá estar distribuída dentre as diferentes opções de componentes apresentadas nesta resolução normativa, de modo que pelo menos uma das estratégias execute a integração com ações de Extensão na forma de programas e projetos, respeitando o § 3º do artigo 4º.

2.4. Fluxogramas de Submissão de Proposta de Ações de Extensão

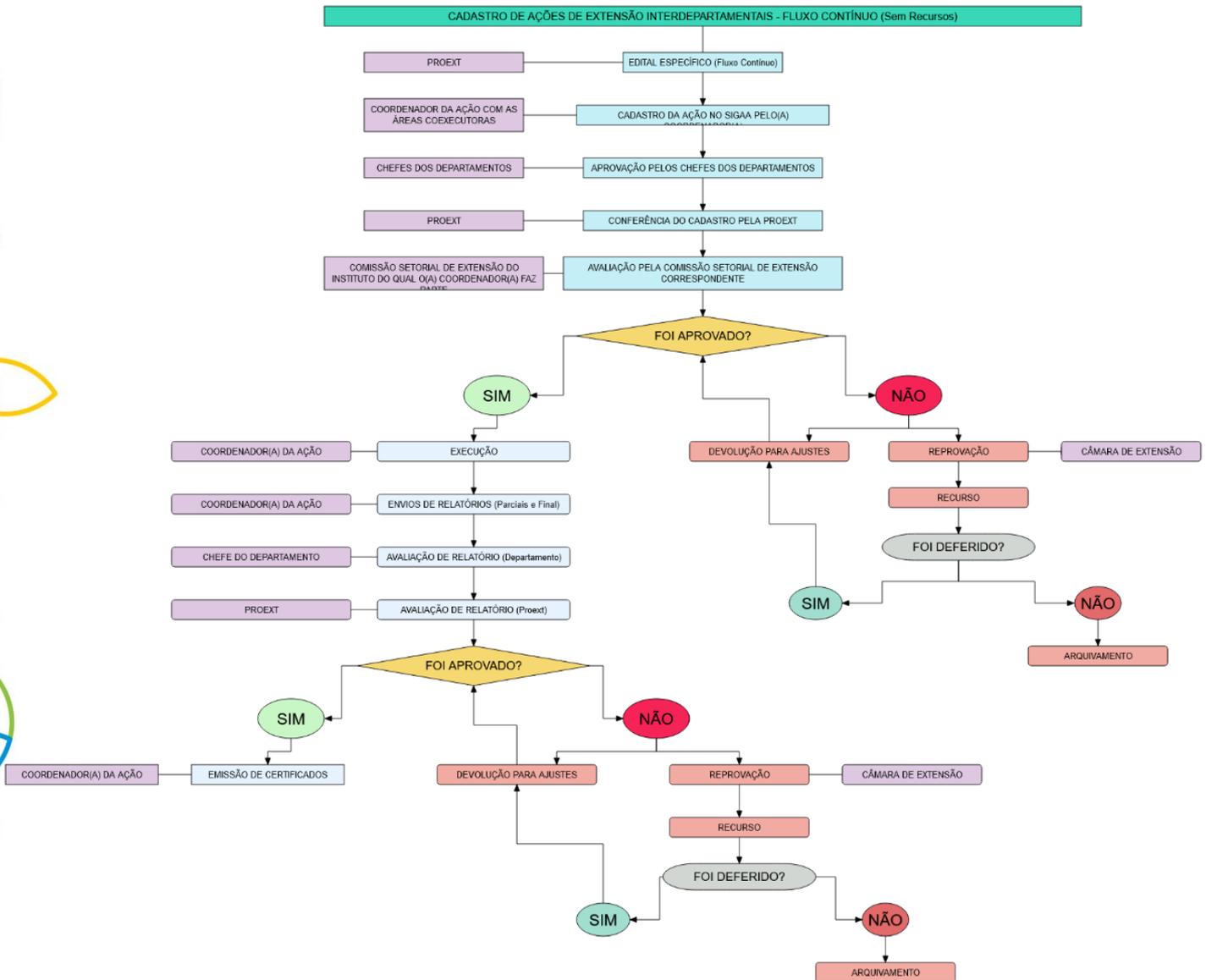
2.4.1. Ações de Extensão Intradepartamentais:

Figura 1. Fluxograma de Submissão de Proposta de Ações de Extensão Intradepartamentais



2.4.2. Ações de Extensão Interdepartamentais:

Figura 2. Fluxograma de Submissão de Proposta de Ações de Extensão Interdepartamental



Capítulo 3 – Dúvidas frequentes sobre a Curricularização da Extensão

3.1. Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total das disciplinas específicas ou na carga horária total do curso?

Os 10% de atividades de extensão devem ser calculados com base na carga horária total do curso, que é a soma dos componentes curriculares, incluindo disciplinas, atividades complementares, etc. Exemplo: em um curso com carga horária total de 3.300h, cada aluno deverá cumprir 330h em atividades de extensão para graduar-se, conforme critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

3.2. A inclusão de atividades de extensão curriculares para os alunos, em um total de 10% da carga horária do curso, implicará um aumento de carga horária total do curso?

Não. A carga horária não será aumentada. Caberá aos Colegiados de Curso analisar os currículos para encontrar a melhor maneira de implementar a curricularização, respeitando as diretrizes nacionais e resoluções da UFRRJ.

3.3. Quais estratégias os Colegiados poderão adotar para incorporar os 10% de atividade de extensão ao currículo?

Para fins de curricularização, cada curso deverá estabelecer em seu Projeto Pedagógico a maneira como os alunos deverão realizar as atividades de extensão, dentre as seguintes possibilidades:

(a) Ações de extensão incorporadas às unidades curriculares, ou seja, incorporadas a disciplinas, que passarão a dedicar parte da carga horária a tais atividades;

(b) Ações de extensão registradas no SIGAA (projetos, cursos ou eventos), que deverão ser certificadas e validadas, conforme critérios estabelecidos no PPC, para creditação das horas ao aluno;

Atenção: é importante destacar que as ações de extensão, seja na forma de disciplinas ou de ações registradas no SIGAA, para que sejam reconhecidas pelos Colegiados como atividades de extensão curricularizáveis, deverão desempenhar um papel formativo para o aluno e envolver a comunidade externa à Universidade.

3.4. Todas as disciplinas deverão dedicar 10% da carga horária para atividades de extensão?

Não. O Colegiado de Curso, assessorado pelo NDE, deverá realizar um diagnóstico para avaliar (a) quais disciplinas já realizam atividades de extensão ou têm potencial de realizá-la e (b) qual carga horária dessas disciplinas deverá ser dedicada às atividades de extensão. Isso porque poderá haver disciplinas com carga horária mista – parte teórica, parte extensão – e porque também alguns cursos poderão considerar desejável que o aluno faça parte das horas de extensão em atividades registradas no SIGAA Extensão.

3.5. Qualquer ação de extensão cadastrada no SIGAA Extensão da qual o estudante faça parte da equipe executora poderá ser creditada para fins de Curricularização da Extensão?

Não. Apenas as que desempenharem um papel formativo para o estudante e envolverem a comunidade externa à UFRRJ.

3.6. Qual a diferença entre as ações realizadas no âmbito da curricularização da Extensão e as atividades curriculares complementares?

Para que seja reconhecida como atividade de extensão curricular, os estudantes deverão integrar a equipe executora da ação de extensão registrada no SIGAA Extensão, que deverá envolver a comunidade externa e cumprir um papel formativo, conforme estabelecido no PPC do curso. Nas atividades complementares, por sua vez, ainda que possam desempenhar um papel formativo, o estudante pode participar na condição de ouvinte e em ações que não envolvam a comunidade externa, por exemplo, como aluno em um curso de idiomas ou participante/ouvinte em seminários e palestras.

3.7. As atividades práticas de uma disciplina podem ser creditadas como atividade de Extensão?

Depende. Deve-se considerar que a natureza das atividades de extensão exige que (a) as mesmas sejam realizadas envolvendo a comunidade externa e (b) desempenhem um papel formativo para o estudante. Além disso, elas devem se orientar pelos preceitos estabelecidos nos Artigos 5 e 6 da Resolução 07/CNE/CES. Diferentemente, as atividades práticas de uma disciplina, apesar de também desempenharem um papel formativo, não necessariamente envolvem a comunidade externa à UFRRJ. Importante ressaltar que a creditação da CH só pode ser feita em uma das opções, ou seja, a CH de uma mesma atividade dentro de uma mesma disciplina não pode ser contabilizada duas vezes – como prática e extensão. Dessa forma, caberá ao colegiado do curso definir no PPC quais atividades serão creditadas como extensão e quais serão creditadas como práticas.

3.8. As horas de estágio realizadas pelos estudantes podem ser creditadas para Curricularização da Extensão?

Não. De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo.

3.9. A iniciação científica pode ser creditada como atividade de extensão?

Não. As atividades de pesquisa são contabilizadas no currículo como atividades complementares.

3.10. As aulas de campo, visitas técnicas, científicas ou culturais podem ser creditadas como atividades de extensão?

Não. As atividades de extensão, conforme definidas na Resolução 07, estabelecem uma interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos. Por exemplo, em uma aula de campo ou visita a um museu o estudante certamente aprimora seus conhecimentos, mas o mesmo não ocorre com a instituição ou museu que o recebe.

Capítulo 4 – Tutoriais SIGAA Extensão

4.1. Guia para cadastro de ações de Extensão pelos Docentes:

1º) Acesse o site do SIGAA (<https://sigaa.ufrjr.br/sigaa/public/home.jsf>) e clique no botão superior direito “Login”.



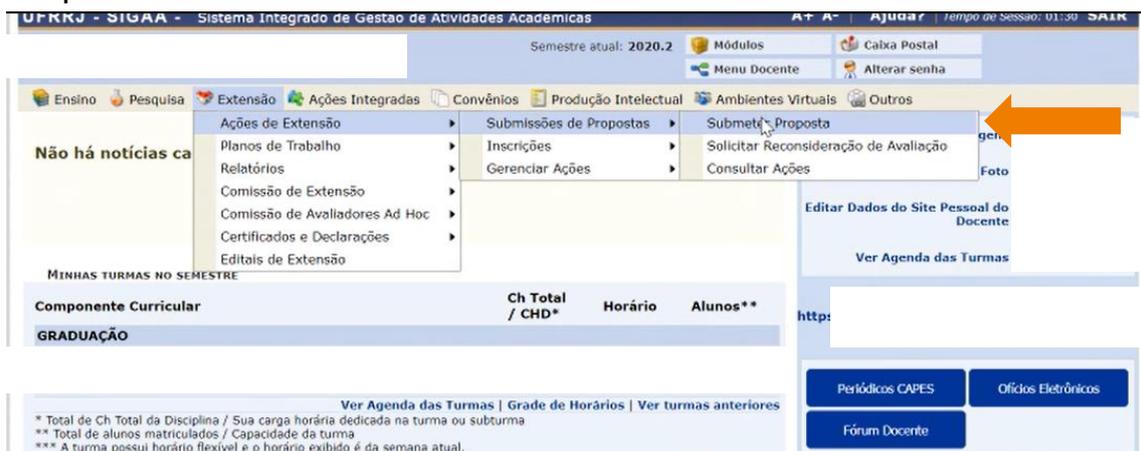
2º) Inserir login e senha de acesso.



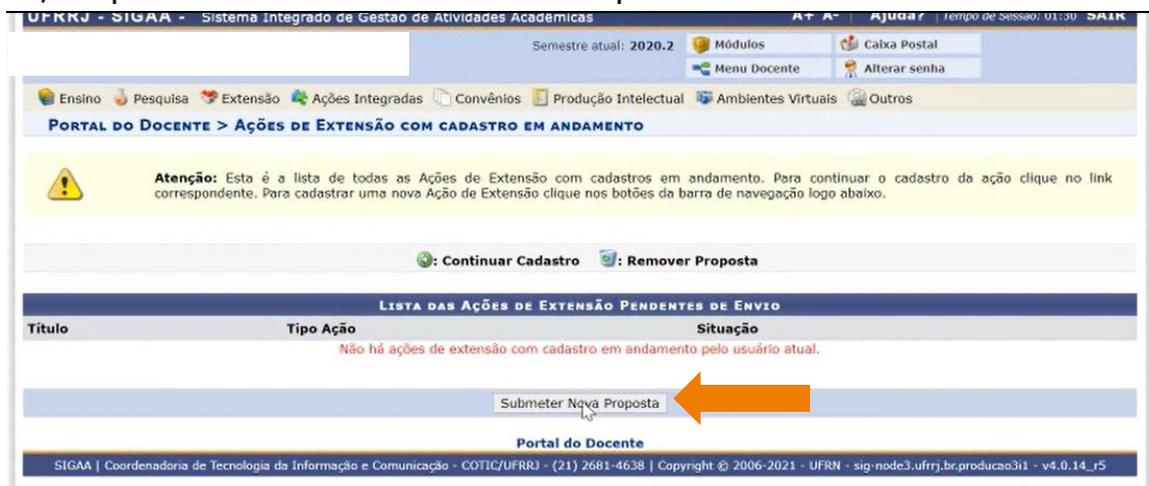
3º) Acessar o Portal do Docente.



4º) Selecione a opção: Extensão >> Submissão de propostas >> Submeter Proposta.



5º) Clique no botão "Submeter Nova Proposta".



6º) Dentre as opções que irão aparecer, escolha a modalidade de atividade de extensão que irá ser cadastrada.

PROGRAMA

PROGRAMA

Os programas de extensão têm caráter estruturante, regular e contínuo, envolvendo três ou mais ações de extensão definidas no art. 9º da Resolução 077/2017, com previsão de produtos acadêmicos durante seu desenvolvimento.

Importante: as ações citadas devem ser registradas e vinculadas ao Programa no SIGAA durante o seu período de execução. O não atendimento implicará em não aprovação dos relatórios até que a situação seja resolvida.

PROJETO

Os Projetos são as ações de extensão, oferecidas nas modalidades Projeto, Curso, Evento, Produto e Prestação de Serviços e que são executadas de forma isolada ou de forma vinculada, quando se tornam elementos constituintes de um Programa de Extensão.

PROJETO

Os projetos de extensão são desenvolvidos por meio da interação com os diversos setores da sociedade, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico, tratando das temáticas detalhadas no Anexo I desta Resolução.

CURSO

Cursos de extensão universitária são ações com duração determinada de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permitam a relação teoria-prática.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços é uma dimensão dentro dos projetos de extensão, que visa a execução de atividades através de servidores e estudantes da UFRRJ com o objetivo de atender às necessidades e expectativas da comunidade externa representada por pessoas físicas, entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil.

PRODUTO

Os produtos acadêmicos caracterizam-se por serem decorrentes das ações de extensão, ensino e pesquisa para difusão e divulgação artística, cultural, científica ou tecnológica. Parágrafo único. Os produtos são caracterizados por livros, anais, artigos, textos, revistas, manuais, cartilhas, jornais e relatórios, materiais didáticos, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, jogos, modelos didáticos, partituras, arranjos musicais, peças teatrais, mídias informacionais, performances artísticas dentre outros.

EVENTO

São considerados eventos, as ações de extensão universitária que visem

7º) Preencha os dados sobre a ação a ser desenvolvida.

PORTAL DO DOCENTE > INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executiva
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

Nesta tela devem ser informados os dados gerais de uma Ação.

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

INFORME OS DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo da Ação: PROJETO

Título:

Ano:

Período de Realização: a

Área de Conhecimento CNPQ:

Abrangência:

Área Temática de Extensão:

Coordenador:

Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: SIM NÃO ?

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: SIM NÃO ?

Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: SIM NÃO ?

Responsável Pela Ação:

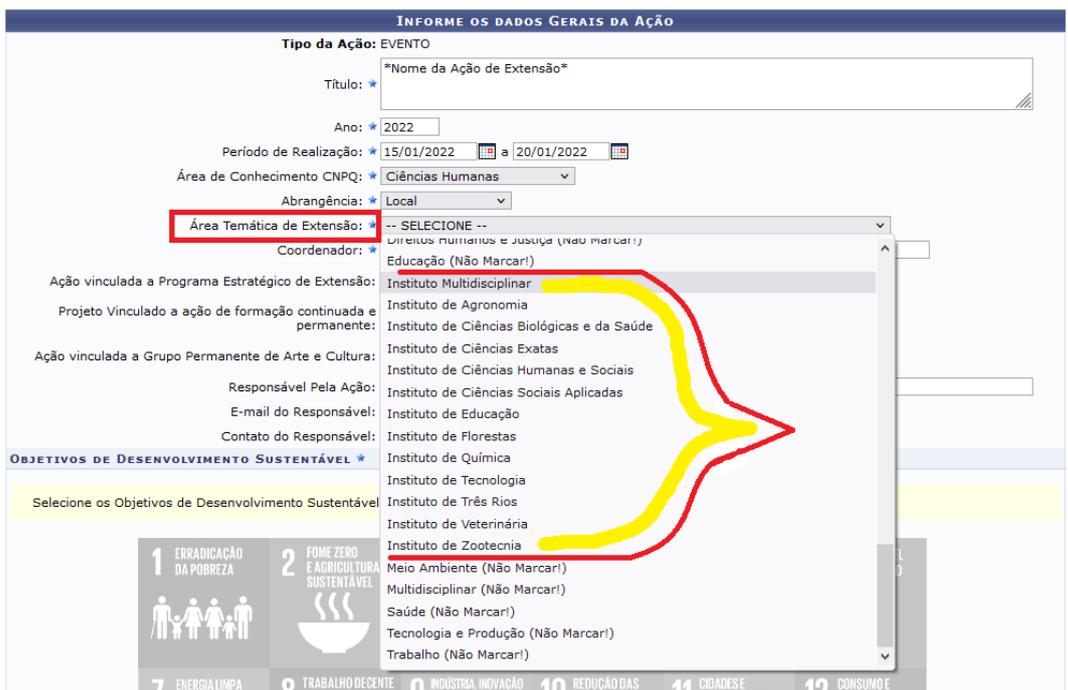
E-mail do Responsável:

8º) **Atenção:** no campo “Área Temática de Extensão”, o Coordenador da Ação deve marcar o INSTITUTO ao qual ele pertence (conforme mostra a imagem abaixo).

Existem duas exceções:

1) Caso o Coordenador pertença ao campus de Campos dos Goytacazes, a opção deve ser “Campus de Campos de Goytacazes”.

2) Caso o Coordenador pertença ao CTUR, a opção deve ser “Colégio Técnico UFRRJ”.



INFORME OS DADOS GERAIS DA AÇÃO

Tipo da Ação: EVENTO

Título: *Nome da Ação de Extensão*

Ano: 2022

Período de Realização: 15/01/2022 a 20/01/2022

Área de Conhecimento CNPQ: Ciências Humanas

Abrangência: Local

Área Temática de Extensão: -- SELECIONE --

Coordenador: []

Ação vinculada a Programa Estratégico de Extensão: Instituto Multidisciplinar

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente: Instituto de Agronomia

Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde

Responsável Pela Ação: Instituto de Ciências Exatas

E-mail do Responsável: Instituto de Ciências Humanas e Sociais

Contato do Responsável: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Selecione os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA

2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

7 ENERGIA LIMPA

8 TRABALHO DECENTE

9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO

10 REDUÇÃO DAS

11 CIDADES E

12 CONSUMO E

9º) No item “Formas de Financiamento”, o(a) coordenador(a) escolhe um dos editais de fluxo contínuo vigentes no ano atual. Para 2022, chega-se a esses editais pelo seguinte caminho:

Para Projetos: Financiado pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Projetos de Extensão / 2022.

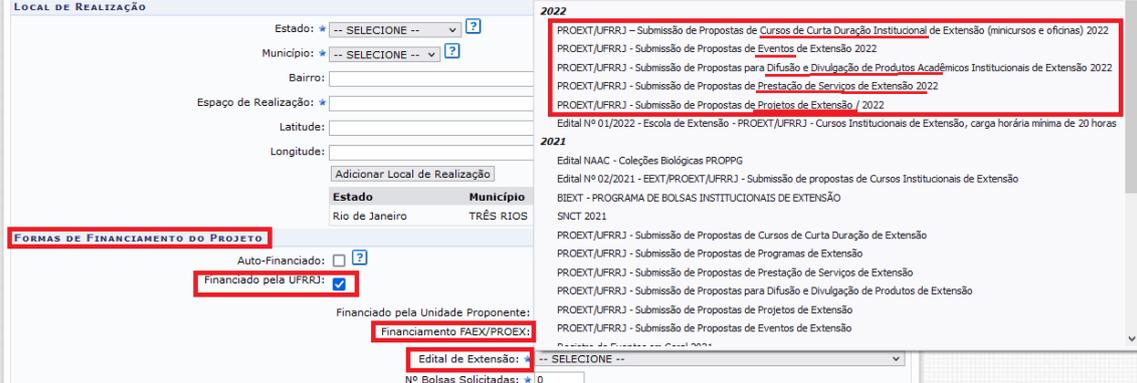
Para Produtos: Financiado pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas para a Difusão e Divulgação de Produtos de Extensão 2022.

Para Cursos de Curta Duração: Financiado pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Cursos de Curta Duração Institucional de Extensão (minicursos e oficinas) 2022.

Para Prestações de Serviços: Financiados pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Prestação de Serviços de Extensão 2022.

Para Programas: Financiados pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Programas de Extensão 2022.

Para Eventos: Financiados pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Eventos de Extensão 2022.



LOCAL DE REALIZAÇÃO

Estado: * -- SELECIONE -- [?]
Município: * -- SELECIONE -- [?]
Bairro: _____
Espaço de Realização: * _____
Latitude: _____
Longitude: _____

Adicionar Local de Realização

Estado	Município
Rio de Janeiro	TRÊS RIOS

FORMAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

Auto-Financiado: [?]
Financiado pela UFRRJ:
 Financiado pela Unidade Proponente: _____
Financiamento FAEX/PROEX: _____
Edital de Extensão: * -- SELECIONE -- [?]
 Nº Bolsas Solicitadas: * 0

2022

- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Cursos de Curta Duração Institucional de Extensão (minicursos e oficinas) 2022
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Eventos de Extensão 2022
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas para Difusão e Divulgação de Produtos Acadêmicos Institucionais de Extensão 2022
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Prestação de Serviços de Extensão 2022
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Projetos de Extensão / 2022
- Edital Nº 01/2022 - Escola de Extensão - PROEXT/UFRRJ - Cursos Institucionais de Extensão, carga horária mínima de 20 horas

2021

- Edital NAAC - Coleções Biológicas PROPPG
- Edital Nº 02/2021 - EEXT/PROEXT/UFRRJ - Submissão de propostas de Cursos Institucionais de Extensão
- BIEXT - PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO
- SNCT 2021
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Cursos de Curta Duração de Extensão
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Programas de Extensão
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Prestação de Serviços de Extensão
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas para Difusão e Divulgação de Produtos de Extensão
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Projetos de Extensão
- PROEXT/UFRRJ - Submissão de Propostas de Eventos de Extensão

Quando se trata de um curso com 20 ou mais horas de duração, a Escola de Extensão, subdivisão da ProExt, assume o acompanhamento, e o(a) coordenador(a) deve marcar: Financiados pela UFRRJ: > Financiamento FAEX/PROEX: > Edital de Extensão: > Edital Nº 01/2022 - Escola de Extensão - PROEXT/UFRRJ - Cursos Institucionais de Extensão, carga horária mínima de 20 horas.

Caso a Ação de Extensão conte com Financiamento Externo, além do(a) Coordenador(a) marcar um desses Editais de Fluxo Contínuo, também precisa marcar a opção "Financiamento Externo" e especificar:



Nº Bolsas Solicitadas: * 0

Financiamento Externo:

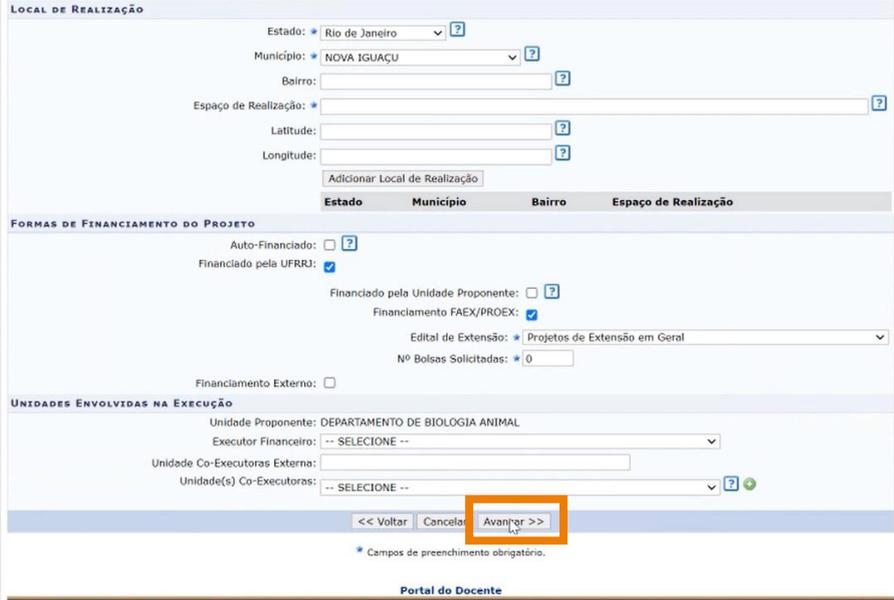
Oriundo de Edital:

Outros:

OBSERVAÇÃO: Somente quando se trata de editais específicos e circunstanciais, como os das Bolsas Institucionais de Extensão (BIEXT) e os das Semanas Nacionais de Ciência e Tecnologia (SNCT), por exemplo, é que esses editais de fluxo contínuo não são marcados.

10º) **Atenção:** Preencher o campo “Unidade(s) Co-executoras” **somente** se a ação for desenvolvida em parceria com outro Departamento ou instância da Universidade.

11º) Clique no botão “Avançar”.



LOCAL DE REALIZAÇÃO

Estado: ?

Município: ?

Bairro: ?

Espaço de Realização: ?

Latitude: ?

Longitude: ?

Adicionar Local de Realização

Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização

FORMAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

Auto-Financiado: ?

Financiado pela UFRRJ:

Financiado pela Unidade Proponente: ?

Financiamento FAEX/PROEX:

Edital de Extensão:

Nº Bolsas Solicitadas:

Financiamento Externo:

UNIDADES ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO

Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Executor Financeiro:

Unidade Co-Executoras Externa:

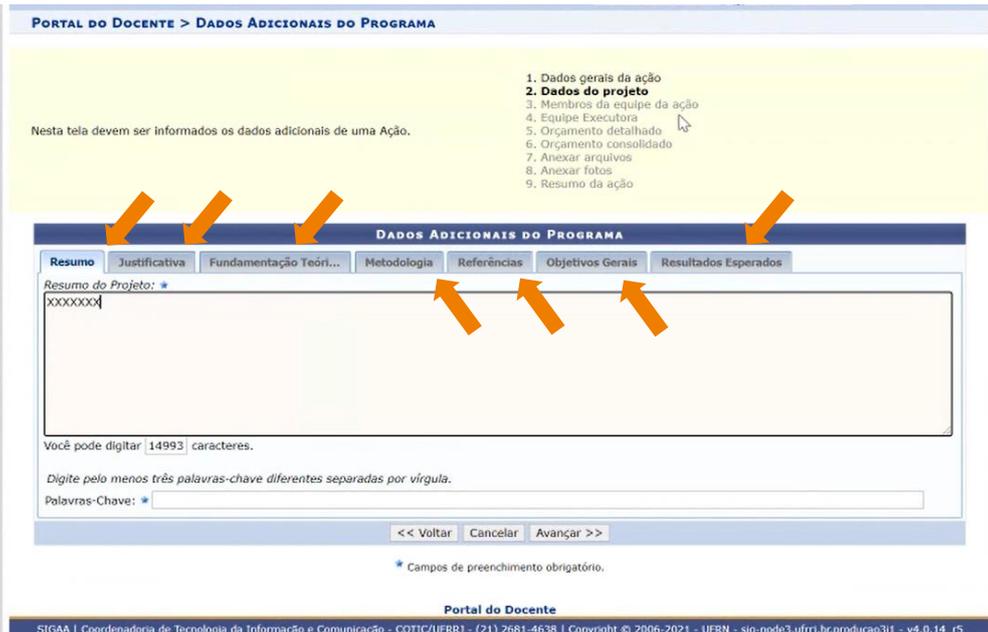
Unidade(s) Co-Executoras: ? ?

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

12º) Na sequência, preencha os Dados Adicionais do Projeto. Preencha as informações solicitadas em cada uma das abas que aparecem nessa janela (Resumo e Palavras-Chave, Justificativa, Fundamentação Teórica, Metodologia, Referências, Objetivos Gerais e Resultados Esperados). Feito isso, clique no botão “Avançar”.



PORTAL DO DOCENTE > DADOS ADICIONAIS DO PROGRAMA

Nesta tela devem ser informados os dados adicionais de uma Ação.

1. Dados gerais da ação
2. **Dados do projeto**
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

DADOS ADICIONAIS DO PROGRAMA

Resumo Justificativa Fundamentação Teóri... Metodologia Referências **Objetivos Gerais** Resultados Esperados

Resumo do Projeto: *

XXXXXXXXXX

Você pode digitar 14993 caracteres.

Digite pelo menos três palavras-chave diferentes separadas por vírgula.

Palavras-Chave: *

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRRJ - sig-node3.ufrrj.br/producao311 - v4.0.14_r5

PORTAL DO DOCENTE > DADOS ADICIONAIS DO PROGRAMA

Nesta tela devem ser informados os dados adicionais de uma Ação.

1. Dados gerais da ação
2. **Dados do projeto**
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

DADOS ADICIONAIS DO PROGRAMA

Resumo Justificativa Fundamentação Teóri... Metodologia Referências Objetivos Gerais **Resultados Esperados**

Resultados Esperados. *

XXXXX

Você pode digitar 14995 caracteres.

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

SIGMA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br-producao311 - v4.0.14_r5

13º) Cadastrar os membros da equipe de trabalho. Após preencher os dados do membro, clique no botão “Adicionar Membro”. Note que Docentes, Técnicos-Administrativos, Discentes e Participantes Externos podem ser adicionados como membros da ação, basta clicar na aba correspondente a cada um deles. Feito isso, clique no botão “Avançar”.

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

PORTAL DO DOCENTE > SERVIDORES DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Os projetos internos e externos são coordenados por docentes ou técnicos administrativos de nível superior pertencentes ao quadro permanente da UFRRJ, garantida a participação de discentes.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. **Membros da equipe da ação**
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Para alterar os membros da equipe, inclusive o coordenador, utilize a opção “Alterar Membros da Equipe”.
Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em “Avançar >>”.

FORMAR MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios específicos

Docente Técnico Administrativo Discente Participante Externo

Docente: *

Função: -- SELECIONE --

Permitir Gerenciar Participantes: Sim Não

Adicionar Membro

Remover Membro

MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO (1)

Nome	Função	Categoria	Unidade
ROSA MARIA MARCOS MENDES	COORDENADOR(A)	DOCENTE	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL - DeptBA

<< Voltar Cancela **Avançar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

14º) Cadastro das atividades executadas para realização do evento. Neste momento são vinculadas as ações aos membros da equipe de trabalho.

PORTAL DO DOCENTE > ATIVIDADES CADASTRADAS

Nesta tela devem ser informadas as atividades a serem realizadas e os seus membros associados.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
- 4. Equipe Executora**
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

[+ Cadastrar Atividade](#) [: Alterar Atividade](#) [: Remover Atividade](#)

LISTA DE ATIVIDADES CADASTRADAS
Lista de atividades vazia

RESUMO DOS MEMBROS

Membro	Função	Carga Horária Total
<< Voltar Cancelar Avançar >>		

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente
SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br/producao3i1 - v4.0.14_r5

PORTAL DO DOCENTE > ATIVIDADE

DADOS DA ATIVIDADE

Descrição da Atividade:

CH Total da Atividade: h

Período: a

MEMBROS DA ATIVIDADE

Membro:
ARTHUR BESSI MACHADO - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
 CAMILA ELLER GOMES - SUPERVISOR(A)
 PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS - MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO
 ROSA MARIA MARCOS MENDES - COORDENADOR(A)

CH Total por Membro: h

[Adicionar Membro](#) [: Remover Membro](#)

Membro Projeto	Função	Carga Horária
ARTHUR BESSI MACHADO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20h
CAMILA ELLER GOMES	SUPERVISOR(A)	20h
EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	20h
PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20h
ROSA MARIA MARCOS MENDES	COORDENADOR(A)	20h

[Adicionar Atividade](#) [Cancelar](#)

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente
SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br/producao3i1 - v4.0.14_r5

PORTAL DO DOCENTE > ATIVIDADE

DADOS DA ATIVIDADE

Descrição da Atividade:

CH Total da Atividade: h

Período: a

MEMBROS DA ATIVIDADE

Membro:

CH Total por Membro: h

Membro Projeto	Função	Carga Horária
ARTHUR BESSI MACHADO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20h
CAMILA ELLER GOMES	SUPERVISOR(A)	20h
EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	20h
PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20h
ROSA MARIA MARCOS MENDES	COORDENADOR(A)	20h

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br/producao3it - v4.0.14_r5

Nesta tela devem ser informadas as atividades a serem realizadas e os seus membros associados.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
- 4. Equipe Executora**
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

LISTA DE ATIVIDADES CADASTRADAS

Descrição da Atividade	Período de Realização	Carga Horária
Auxiliar o desenvolvimento e as aplicações das ações online do projeto de extensão	05/07/2021 a 19/07/2021	20 h

Participantes Relacionados:

ARTHUR BESSI MACHADO	20 h
CAMILA ELLER GOMES	20 h
EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	20 h
PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	20 h
ROSA MARIA MARCOS MENDES	20 h

RESUMO DOS MEMBROS

Membro	Função	Carga Horária Total
ARTHUR BESSI MACHADO	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20 h
CAMILA ELLER GOMES	SUPERVISOR(A)	20 h
EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	20 h
PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	20 h
ROSA MARIA MARCOS MENDES	COORDENADOR(A)	20 h

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

15º) Por se tratar de uma ação que não envolve recursos financeiros, não é necessário preencher o item “Orçamento Detalhado”.

PORTAL DO DOCENTE > ORÇAMENTO DETALHADO

- Serão financiáveis os elementos de despesa desde que os dispêndios estejam comprovados e estritamente vinculados à execução da ação e sustentados nas definições metodológicas da proposta.
- FAEx não financia aquisição de equipamento e passagens para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos (congressos, seminários, colóquios, etc.), consultando-se em contrapartida das Unidades Acadêmicas ou Administrativas da UFRRJ.
- As propostas deverão conter, obrigatoriamente, a discriminação dos itens a serem financiados.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. **Orçamento detalhado**
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

DESPESAS

Selecione o Elemento de Despesa:

Diárias
 Material de Consumo
 Passagens
 Pessoa Física
 Pessoa Jurídica
 Equipamentos

Discriminação: *

Quantidade: * 1,00 Valor Unitário: R\$ * 0,00

Adicionar Despesa

Remover Despesa

LISTA DE DESPESAS CADASTRADAS

Descrição	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Não há itens de despesas cadastradas.			

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

16º) Clicar no botão “Avançar” para prosseguir com o cadastro do evento.

EXTENSÃO > CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO

1. Dados gerais da ação
2. Dados do curso/evento
3. Mini Atividades
4. Membros da equipe da ação
5. Equipe Executora
6. Orçamento detalhado
7. **Orçamento consolidado**
8. Anexar arquivos
9. Anexar fotos
10. Resumo da ação

Nesta tela deve ser informado como devem ser divididas as despesas de uma Ação.

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO DETALHADO

<< Voltar Cancelar **Avançar >>**

Extensão

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-homologacao.ufrrj.br/homologacao111 - v4.0.14_r5

17º) Em “Anexar arquivos”, o(a) coordenador(a) deve colocar o Termo de Viabilidade de Execução correspondente, disponíveis em <https://portal.ufrj.br/orientacoes-sobre-cadastro-de-acoes-de-extensao-no-sigaa/> (observe que existe um modelo específico de Termo para cada tipo de ação de Extensão).



PORTAL DO DOCENTE > ANEXAR ARQUIVOS

Nesta tela devem ser anexados os arquivos de uma Ação.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
- 7. Anexar arquivos**
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

Atenção: Utilize este espaço para enviar o arquivo completo da Proposta da Ação de Extensão caso tenha sido elaborada também em outro formato (Word, Excel, PDF e outros). Utilize-o também para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução da Ação de Extensão que está sendo cadastrada. Os campos são obrigatórios caso queira anexar um arquivo.

INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Ano - Título: 2021 - Meu título 0000
Descrição: *
Arquivo: * Escolher arquivo Nenhum fich...o selecionado

Anexar Arquivo

Visualizar Arquivo Remover Arquivo

LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO

Descrição do Arquivo

<< Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

OBSERVAÇÕES:

- O arquivo com a proposta completa em PDF só é exigido no caso de Programas;
- Nos casos em que a ação de extensão contem com financiamento externo, nessa parte também é obrigatório o(a) coordenador(a) anexar a documentação comprobatória desse financiamento;
- O(A) coordenador(a) pode utilizar esse espaço para anexar qualquer arquivo que possa contribuir para a compreensão da proposta ação de extensão por parte dos avaliadores.
- Fique atento(a) aos Editais de Fluxo Contínuo publicados pela PROEXT. Eles explicam os procedimentos para cadastro e acompanhamento das Ações de Extensão. Anualmente esses editais são renovados e, geralmente, com poucas modificações dos anteriores. Abaixo disponibilizamos os *links* para os editais vigentes no ano de 2022:

Para **Projetos:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-No-02-PROEXT-Projetos-de-Extensao-2022.pdf>

Para **Produtos:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-no-04-PROEXT-produtos-2022.pdf>

Para **Cursos de Curta Duração:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-No-06-PROEXT-Cursos-de-Curta-Duracao-minicursos-e-oficinas.pdf>

Para **Prestações de Serviços:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-no-03-PROEXT-prestacao-de-servicos-2022.pdf>

Para **Eventos:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-No-05-PROEXT-Eventos-de-Extensao-2022.pdf>

Para **Cursos de Longa Duração:** <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/07/Minuta-Edital-Eext-Fluxo-Continuo-n1-2022.pdf>

18º) **Atenção:** No espaço “Anexar fotos” você pode ou não enviar uma foto ou qualquer outra imagem que julgar importante para aprovação e/ou execução da Ação de Extensão que está sendo cadastrada. Os campos são obrigatórios caso queira anexar uma foto.



PORTAL DO DOCENTE > ANEXAR FOTOS

Nesta tela devem ser anexados as fotos de uma Ação.

1. Dados gerais da ação
2. Dados do projeto
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
- 8. Anexar fotos**
9. Resumo da ação

OBSERVAÇÃO: Os dados informados só são cadastrados na base de dados quando clica-se em "Avançar >>".

Atenção: Neste espaço você pode ou não enviar uma foto ou qualquer outra imagem que julgar importante para aprovação e/ou execução da Ação de Extensão que está sendo cadastrada. Os campos são obrigatórios caso queira anexar uma foto.

INFORME OS DADOS DO ARQUIVO DE FOTO

Ano - Título: 2021 - Meu título 0000

Descrição: *

Arquivo de Foto: * Escolher ficheiro Nenhum fich...o selecionado

Anexar Foto

Visualizar Foto Remover Foto

LISTA DE FOTOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Foto	Descrição da Foto
------	-------------------

<< Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Portal do Docente

19º) Neste ponto é exibido um resumo do cadastro.

PORTAL DO DOCENTE > RESUMO DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Atenção: Ao submeter este formulário, o mesmo será enviado para aprovação dos departamentos envolvidos.

RESUMO DA AÇÃO

Código: P1xxx-2021
 Título: Meu título 0000
 Ano: 2021
 Período de Realização: 05/07/2021 a 23/12/2021
 Tipo: PROJETO
 Situação: CADASTRO EM ANDAMENTO
 Responsável Pela Ação: ROSA MENDES
 E-mail do Responsável:
 Contato do Responsável:

Local de Realização:	Estado	Município	Bairro	Espaço de Realização
	Rio de Janeiro	NOVA IGUAÇU		Plataforma on-line

Abrangência: Nacional
 Público Alvo Interno: Comunidade Acadêmica
 Público Alvo Externo: Moradores da Baixada Fluminense
 Unidade Proponente: DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL
 Executor Financeiro:
 Unidade Co-Executora Externa:
 Unidades Envolvidas:
 Área Principal: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde
 Área do CNPq: Ciências Biológicas
 Fonte de Financiamento: FINANCIAMENTO INTERNO (Projetos de Extensão em Geral)
 Linha de Atuação:
 Convênio Funpec: NÃO
 Possui Financiamento Externo no não

20º) Não havendo inconsistência nas informações cadastradas, **assinale a declaração de responsabilidade** e a proposta pode ser submetida clicando em “Submeter à Aprovação”. A opção “Gravar (Rascunho)” salva os dados preenchidos, permitindo que a proposta seja editada ou encaminhada posteriormente.

Justificativa:
XXXX

Fundação Teórica:
XXXXX

Metodologia:
XXXXX

Referências:
XXXXXX

Objetivos Gerais:
XXXXXX

Resultados Esperados:
XXXXX

Membros da Equipe				
Nome	Categoria	Função	Departamento	Situação
ARTHUR BESSI MACHADO	DISCENTE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS	
CAMILA ELLER GOMES	SERVIDOR	SUPERVISOR(A)	DEPTº DE ARTE E CULTURA - DeptAC	Ativo Permanente
EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ	DOCENTE	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/IM - DeGEOIM	Ativo Permanente
PRISCILA DA PAIXAO SILVA VERAS	DISCENTE	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS	
ROSA MARIA MARCOS MENDES	DOCENTE	COORDENADOR(A)	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL - DeptBA	Ativo Permanente

Atividades Relacionadas	Período Realização	Carga Horária
Auxiliar o desenvolvimento e as aplicações das ações online do projeto de extensão	05/07/2021 a 19/07/2021	20

Ações das quais o PROJETO faz parte

Código - Título	Tipo
Esta ação não faz parte de outros projetos ou programas de extensão	

Cronograma	
Descrição das atividades desenvolvidas	Período
Auxiliar o desenvolvimento e as aplicações das ações online do projeto de extensão	05/07/2021 a 19/07/2021

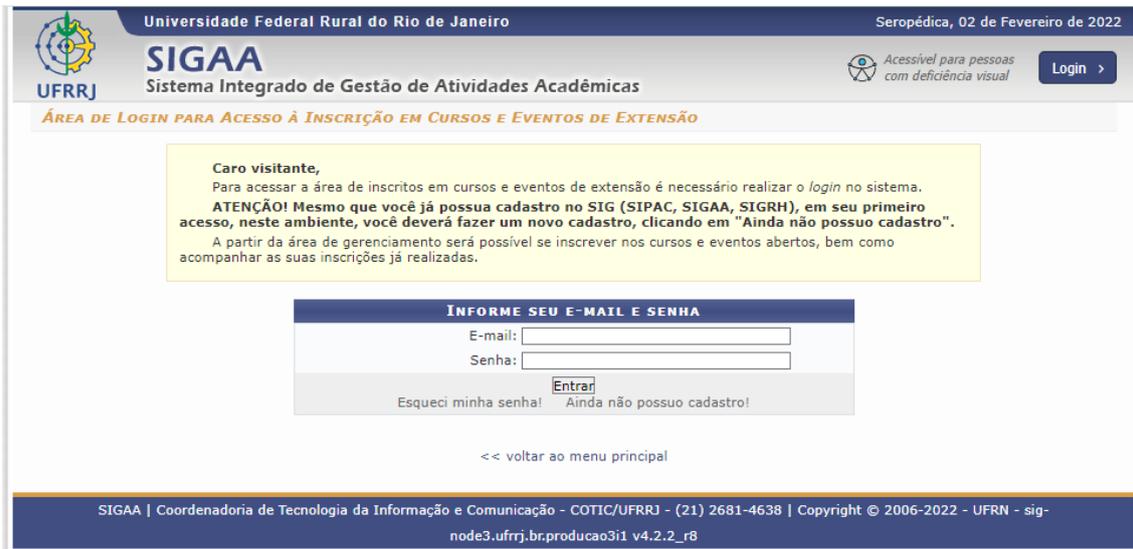
Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas para a submissão da presente ação de extensão, bem como afirmo que a presente proposta está em consonância com as **resoluções vigentes nessa instituição**.

Submeter à aprovação Gravar (Rascunho) << Voltar Cancelar

Portal do Docente

4.2. Guia para inscrição nas atividades de Extensão disponibilizadas:

1º) Acesse o SIGAA Extensão (<https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>), preencha o seu login e clique em "Entrar". Caso não possua um, clique em "Ainda não possuo cadastro".



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Seropédica, 02 de Fevereiro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ÁREA DE LOGIN PARA ACESSO À INSCRIÇÃO EM CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO

Caro visitante,
Para acessar a área de inscritos em cursos e eventos de extensão é necessário realizar o *login* no sistema.
ATENÇÃO! Mesmo que você já possua cadastro no SIG (SIPAC, SIGAA, SIGRH), em seu primeiro acesso, neste ambiente, você deverá fazer um novo cadastro, clicando em "Ainda não possuo cadastro".
A partir da área de gerenciamento será possível se inscrever nos cursos e eventos abertos, bem como acompanhar as suas inscrições já realizadas.

INFORME SEU E-MAIL E SENHA

E-mail:

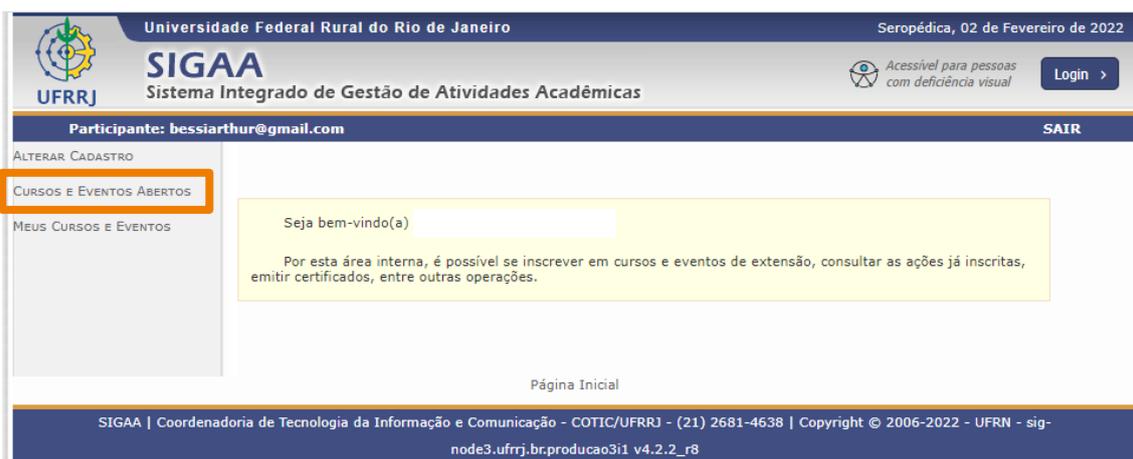
Senha:

[Esqueci minha senha!](#) [Ainda não possuo cadastro!](#)

<< voltar ao menu principal

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

2º) Clique em "Cursos e Eventos Abertos" no menu esquerdo.



Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Seropédica, 02 de Fevereiro de 2022

SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Participante: **bessiathur@gmail.com** SAIR

ALTERAR CADASTRO

CURSOS E EVENTOS ABERTOS

MEUS CURSOS E EVENTOS

Seja bem-vindo(a)

Por esta área interna, é possível se inscrever em cursos e eventos de extensão, consultar as ações já inscritas, emitir certificados, entre outras operações.

Página Inicial

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

3º) Procure pela atividade de interesse e clique em "Inscrever-se" (seta verde).

Observação: Caso o curso ou evento possua mini atividades, só será possível se inscrever nelas após realizar inscrição na atividade principal.

BUSCA POR AÇÕES DE EXTENSÃO

Título da Ação:

Tipo de Atividade: TODOS ▼

Área Temática: -- SELECIONE -- ▼

Coordenador:

Período: até

Inscrever-se
 Ver Detalhes do Curso ou Evento de Extensão.
 Visualizar Períodos de Inscrição Abertos para as Mini Atividades

INSCRIÇÕES ABERTAS (5)						
Título	Tipo	Inscrições até	Total	Aprovadas	Pendentes	Restantes
Formação acadêmica: oportunizando tempo e saberes. <small>Coordenação: LURBIA JERONIMO DA SILVA SANTOS</small>	EVENTO	03/02/2022	1000	184	0	816
Semana de integração e Recepção de Calouros 2022- Serviço Social <small>Coordenação: FABIANA SCHMIDT</small>	EVENTO	03/02/2022	200	40	9	160
Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão <small>Coordenação: EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ</small>	EVENTO	08/02/2022	700	7	0	693
A Baixada Fluminense e seus quintais: uma perspectiva antropológica "mais-que-humana" <small>Coordenação: LUIZ FELIPE ROCHA BENITES</small>	CURSO	09/02/2022	45	58	0	0
"O meu futuro na bovinocultura: para onde vou?" <small>Coordenação: ANA PAULA LOPES MARQUES</small>	EVENTO	16/02/2022	250	0	20	250

Página Inicial

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

4º) Preencha os dados solicitados e clique em "Confirmar Inscrição".

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Seropédica, 02 de Fevereiro de 2022

SIGAA Acessível para pessoas com deficiência visual

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Participante: SAIR

INSCREVA-SE NO CURSO OU EVENTO DE EXTENSÃO SELECIONADO

Caro Usuário,
Abaixo o formulário de inscrição no EVENTO **Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ATIVIDADE

Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão

Coordenador: EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ

Vagas Restantes: **693**

Unidade Proponente:

INSTRUÇÕES

SIGAA

VÍNCULO

Instituição:

ARQUIVO

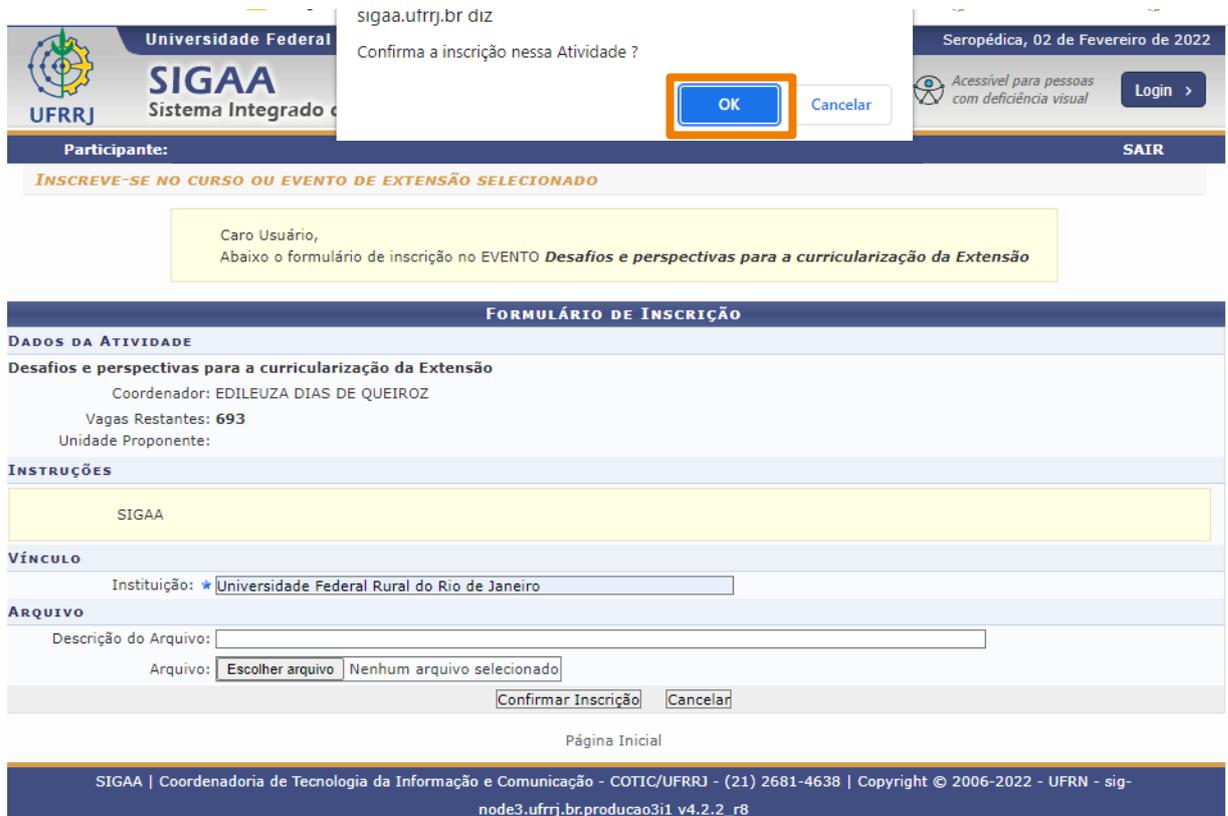
Descrição do Arquivo:

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Página Inicial

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

5º) Aparecerá uma janela de confirmação. Clique em "OK".



Universidade Federal
SIGAA
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

sigaa.ufrj.br diz
Confirma a inscrição nessa Atividade ?

OK Cancelar

Seropédica, 02 de Fevereiro de 2022
Acessível para pessoas com deficiência visual Login >

Participante: SAIR

INSCREVA-SE NO CURSO OU EVENTO DE EXTENSÃO SELECIONADO

Caro Usuário,
Abaixo o formulário de inscrição no EVENTO *Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão*

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DA ATIVIDADE
Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão
Coordenador: EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ
Vagas Restantes: 693
Unidade Proponente:

INSTRUÇÕES
SIGAA

VÍNCULO
Instituição: * Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

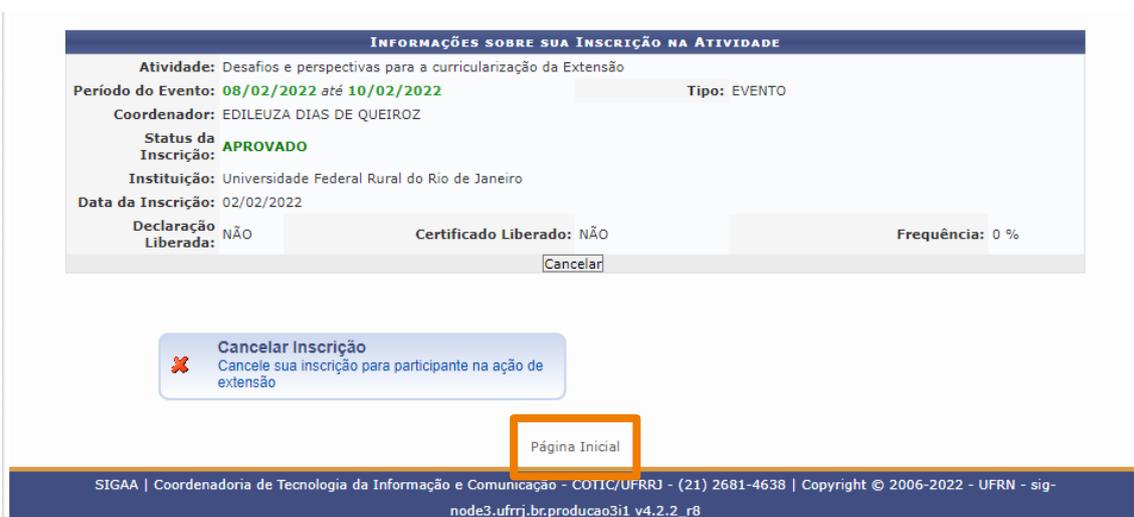
ARQUIVO
Descrição do Arquivo:
Arquivo: Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Confirmar Inscrição Cancelar

Página Inicial

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

6º) Sua inscrição foi realizada com sucesso. Clique em "Página Inicial" para retornar.



INFORMAÇÕES SOBRE SUA INSCRIÇÃO NA ATIVIDADE

Atividade: Desafios e perspectivas para a curricularização da Extensão
Período do Evento: 08/02/2022 até 10/02/2022 Tipo: EVENTO
Coordenador: EDILEUZA DIAS DE QUEIROZ
Status da Inscrição: **APROVADO**
Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Data da Inscrição: 02/02/2022
Declaração Liberada: NÃO Certificado Liberado: NÃO Frequência: 0 %

Cancelar

Cancelar Inscrição
Cancele sua inscrição para participante na ação de extensão

Página Inicial

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2022 - UFRN - sig-node3.ufrj.br.producao3i1 v4.2.2_r8

4.3. Guia para emissão de certificado para inscritos nas atividades de Extensão disponibilizadas:

1º) Acesse o SIGAA Módulo Extensão >> Gerenciar Minhas Ações >> Gerenciar Ações >> Gerenciar Participantes.



UFRRJ - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2021.1

MENU DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- Gerenciar Ações...
- Informações Ger...
- CPP
- CCEP
- Comissão de Avaliadores
- Cadastros
- Gerenciar Minhas Ações**
- Relatóri...

- Ações de Extensão**
 - Submissão de Propostas
 - Submeter Propostas
 - Solicitar Reconsideração de Avaliação
 - Consultar ações
 - Inscrições
 - Gerenciar Inscrições
 - Questionários para Inscrição
 - Gerenciar Ações
 - Listar Minhas Ações
 - Ações com Tempo de Cadastro Expirado
 - Gerenciar Participantes**
 - Gerenciar Equipe Organizadora
 - Certificados e Declarações
- Planos de Trabalho**
 - Listar Meus Planos de Trabalho
 - Cadastrar Plano de Trabalho de Bolsista
 - Cadastrar Plano de Trabalho de Voluntário
 - Indicar/Substituir Bolsista
- Relatórios**
 - Relatórios de Ações de Extensão
 - Relatórios de Discentes de Extensão
- Avaliar Propostas de Extensão**
 - Avaliar Propostas - Comissão Ad Hoc
- Chefia**
 - Autorizar Ações de Extensão
 - Validar Relatórios de Ações de Extensão

Menu Principal

SIGAA | Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - (21) 2681-4638 | Copyright © 2006-2021 - UFRN - sig-node3.ufrrj.br.producao31i - v4.2.2_r4

2º) Na tela a seguir localizar a atividade e clicar sobre o ícone: : Gerenciar Participantes



UFRRJ - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2021.1

EXTENSÃO > GERENCIAR PARTICIPANTES

Caro Coordenador,

Abaixo são apresentadas as Ações de Extensão de sua coordenação. Nesta tela, é possível adicionar participantes às suas ações. Mas lembre-se que, caso uma ação possua mini atividades associadas, o participante só poderá ser incluído nestas, após ser incluído na ação principal.

Atenção

Os participantes **NÃO** devem ser confundidos com os membros que fazem parte da equipe executora da ação, estes devem ser cadastrados como membros da equipe!

Importante: Uma ação de extensão só possui participantes quando as inscrições realizadas são aprovadas pelo coordenador ou quando o coordenador cadastra diretamente o participante.

Para verificar se não existe alguma inscrição pendente de aprovação, utilize a opção: **Gerenciar Inscrições**

: Gerenciar Participantes : Listar Participantes : Exibir Lista de Presença : Enviar Mensagem para Participantes

: Listar Informações de contato dos Participantes : Exportar Informações de contato dos Participantes

Código	Título	Tipo	Status	Qtd	
PJ075-2021	Centro de Arte e Cultura da UFRRJ	PROJETO	EM EXECUÇÃO	0	    
CR098-2021	Curso de formação para atuação no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ	CURSO	CONCLUÍDA	20	    
CR024-2021	Da Pré à Pós Produção De Filmes - O Audiovisual Na Prática	CURSO	CONCLUÍDA	32	    
EV139-2021	Festival de Artes Rurais - FAR	EVENTO	EM EXECUÇÃO	0	    
PJ060-2021	Núcleo de Produção Cultural SeuGusta	PROJETO	EM EXECUÇÃO	0	    
EV177-2021	Oficina Virtual Características Essenciais, Estratégias Legítimas e Gêneros Temáticos	EVENTO	EM EXECUÇÃO	0	    
EV180-2021	O Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ	EVENTO	EM EXECUÇÃO	5	    
nsao/menujsf#	Passar pra Rural (UFRRJ) e agora: O que você precisa saber	EVENTO	CONCLUÍDA	0	 Gerenciar Participantes

3º) Homologue a emissão de certificados/declarações: para isso basta informar o percentual de frequência e indicar nas caixas correspondentes a autorização ou não para a emissão de certificados e declarações.

Observação: nesta etapa é interessante confrontar a lista de inscritos com o controle de frequência feito pelo coordenador da ação durante a realização da atividade.

1. A ação de extensão **não** estiver finalizada e o projeto **não** estiver concluído.
2. O participante deverá ter a emissão da declaração autorizada pela coordenação da ação. (válido para emissão pelo próprio participante)

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Código: EV180-2021
Atividade: O Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ
Coordenação: CAMILA ELLER GOMES
Período: 04/10/2021 até 08/10/2021

BUSCAR PARTICIPANTES

Nome:
 UF: Município:
 Sem frequência
 Não autorizado declaração
 Não autorizado certificado
Participantes por página:

LISTA DE PARTICIPANTES (5)

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Participação	Freq.	Declaração	Certificado	
1-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
2-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
3-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
4-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
5-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	

4º) Após lançar os dados no sistema, clique no botão “Salvar Alterações”.

LISTA DE PARTICIPANTES (5)

<input type="checkbox"/>	CPF	Passaporte	Nome	Participação	Freq.	Declaração	Certificado	
1-	<input checked="" type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	100 %	NÃO	SIM	
2-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
3-	<input checked="" type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	100 %	NÃO	SIM	
4-	<input type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	0 %	NÃO	NÃO	
5-	<input checked="" type="checkbox"/>			PARTICIPANTE	100 %	NÃO	SIM	

1 de 1
5 Registro(s) Encontrado(s)

5º) Aparecerá a seguinte mensagem:



6º) A partir deste momento os participantes terão acesso ao certificado pelo SIGAA.

7º) É importante lembrar que os coordenadores das ações também devem encaminhar os relatórios parcial e final das mesmas. O SIGAA exibe mensagem de aviso dos relatórios pendentes, mas também é possível acessá-los seguindo este caminho:

SIGAA Módulo Extensão >> Gerenciar minhas ações >> Relatórios >> Relatórios de ações de extensão.



The screenshot shows the SIGAA web interface. At the top, it displays 'UFRRJ - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas' and 'Semestre atual: 2021.1'. Below this is a navigation bar with tabs for 'Gerenciar Ações...', 'Informações Ger...', 'CPP', 'CCEP', 'Comissão de Avaliadores', 'Cadastros', 'Gerenciar Minhas Ações', and 'Relatóri...'. The 'Gerenciar Minhas Ações' tab is active. The main content area is titled 'MENU DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO' and contains several expandable menu items. The 'Relatórios' item is expanded, and 'Relatórios de Ações de Extensão' is highlighted with an orange box and an orange arrow pointing to it. Other menu items include 'Ações de Extensão', 'Planos de Trabalho', 'Avaliar Propostas de Extensão', and 'Chefia'.

8º) Na tela a seguir o proponente tem condições de localizar as ações que ainda estão pendentes do envio de relatório.

EXTENSÃO > SUBMISSÃO DO RELATÓRIOS DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Atenção: Caro coordenador, caso o relatório tenha sido "Aprovado com Recomendação" ou "Reprovado" pelo Departamento, o mesmo deve ser editado e reenviado, para que o Departamento reavalie. Caso tenha sido pela Pró-Reitoria de Extensão, deve ser editado e reenviado, para que o Departamento e a Pró-Reitoria de Extensão reavaliem.







LISTA DE RELATÓRIOS DE AÇÕES COORDENADAS PELO USUÁRIO ATUAL

Nome Relatório	Data de Envio	Validade Dept.	Justificativa Dept.	Validade PROEX	Justificativa Proex	
PG002-2021 - Pré-Enem da UFRRJ						 
Não há relatórios cadastrados para esta ação.						
EV006-2021 - Passei pra Rural (UFRRJ) e agora? O que você precisa saber						
RELATÓRIO PARCIAL	12/02/2021	APROVADO	Evento devidamente realizado	APROVADO	O relatório está de acordo com o requerido pela Proext para a ação.	 
RELATÓRIO FINAL	12/02/2021	APROVADO	Evento devidamente realizado	APROVADO	O relatório está de acordo com o requerido pela Proext para a ação.	 
CR024-2021 - Da Pré à Pós Produção De Filmes – O Audiovisual Na Prática						

Para encaminhar o relatório parcial, basta clicar no ícone: 

Para encaminhar o relatório final, basta clicar no ícone: 

E realizar o preenchimento das informações requeridas.

OBSERVAÇÃO

O Coordenador da ação emitirá os certificados dos membros da equipe organizadora da ação de Extensão em: Gerenciar Ações → Certificados e Declarações → Emitir Certificados. Cada membro da equipe acessará seu certificado via SIGAA Extensão.